



# PREFEITURA MUN. DE STA. CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.366 , DE 14 DE ABRIL DE 1992

= Dá denominação a Rua, da Vila Popular, nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A Rua compreendida entre a Rua Professor Lutegardes de Castro e a Avenida Jesus Gonçalves, na Vila Popular, nesta cidade, que interliga a Travessa José Carlos Balielo à Avenida Jesus Gonçalves, passa a ser denominada de Travessa "JOSÉ CARLOS BALIELO".

Parágrafo Único - Como a Rua ora denominada de Travessa José Carlos Balielo é prolongamento da Travessa com a mesma denominação, esta ficará com um único nome desde a Rua José M. Sobrinho até a Avenida Jesus Gonçalves, seccionada pela Rua Profº Lutegardes de Castro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 14 de Abril de 1992.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal